CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 917 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
APROVADO
Em Plenário
25 JUN 2019
Presidente

Súmula: Requeiro ao Governo do Estado na pessoa do Excelentíssimo Senhor Governador João Doria, informações sobre o projeto "Corujão da Saúde".

REQUEIRO à mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Governo do Estado, Excelentíssimo Senhor Governador João Doria, junto à Secretária Estadual da Saúde, aos cuidados do Secretário Dr. José Henrique Germann Ferreira, informações sobre o "Projeto Corujão da Saúde" e as possiblidades de um convênio com a Prefeitura de Itapevi para que o projeto seja executado com os moradores em relação à exames em geral nas unidades do AME e do Hospital Geral instalado na cidade, bem como unidades de saúde particulares também situadas em Itapevi e por fim no Hospital Regional de Cotia.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
22 MAIO 2019
José Pontes Pacheco
Assistente Legislativo
Câmara Municipal de Itapevi
Assinatura

Justificativa

Senhor Presidente: -

Senhoras e Senhores Vereadores: -

Visando melhorias com o intuito de favorecer a cidade de Itapevi nos setores da saúde pública, busco informações sobre o "Projeto Corujão da Saúde" em nossa cidade, bem como sua divulgação e propagação, pois a mesma ainda é desconhecida pela maior parte da população. O projeto foi criado primordialmente porque, de todo, um dos maiores problemas atualmente na saúde do Estado bem como em nossa cidade, demanda das enormes filas de exames que os cidadãos enfrentam para realiza-los. E deste modo, o Corujão tende a eliminar esta demanda reprimida e assegurar o tratamento desses pacientes, pois de acordo com a Constituição, a saúde é direito de todos e dever do Estado. Tal medida se torna consideravelmente mais efetiva, pois a parceria privada com hospitais particulares se torna uma grande benfeitoria para atender todas essas pessoas, considerando que somente os hospitais públicos não teriam meios necessários sozinhos para contemplar tantos pedidos.

É de suma importância que tragamos ao conhecimento popular os benefícios deste projeto, pois toda política pública que é criada e promulgada deve ser e estar no saber dos cidadãos para seu usufruto, e no que tange a saúde, este serviço se torna ainda mais imprescindível.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 22 de Maio de 2019.

Ivonildo Andrade da Hora
VEREADOR "CHAMBINHO"
Vice-Presidente